TERMO DE REFERÊNCIA – TR

REQUISIÇÃO Nº 1152/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS

Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção do **Caminhão Mercedes-Benz LK 1414, ano/modelo 1990/1990, placa IGA-7255, nº 22**, pertencente à frota municipal.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de peças para manutenção do conjunto diferencial do Caminhão Mercedes-Benz LK 1414, ano/modelo 1990/1990, placa IGA-7255, nº 22**, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Viação, mediante **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global**.

A aquisição compreende:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Luva reduzida diferencial	R$ 1.459,22	R$ 1.459,22
02	01	Placa travamento engrenagem solar	R$ 1.096,67	R$ 1.096,67
03	01	Garfo acionamento reduzida	R$ 760,33	R$ 760,33
04	01	Caixa satélite completa	R$ 6.427,07	R$ 6.427,07
05	01	Sino diferencial	R$ 1.416,83	R$ 1.416,83
06	01	Tampa sino diferencial	R$ 2.680,01	R$ 2.680,01
07	01	Coroa e pinhão 7x43	R$ 4.440,76	R$ 4.440,76
08	01	Rolamento ponta pinhão	R$ 508,81	R$ 508,81
09	01	Rolamento pinhão traseiro	R$ 725,37	R$ 725,37
10	01	Rolamento pinhão dianteiro	R$ 633,86	R$ 633,86
11	02	Rolamento lateral coroa	R$ 271,15	R$ 542,30
		VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$ 20.691,23**

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição é necessária para possibilitar a manutenção do **Caminhão Mercedes-Benz LK 1414 nº 22**, utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação no desenvolvimento de suas atividades operacionais.

Assinado por 1 pessoa: IVAN CELESTINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79 e informe o código 7480-F645-4953-5E79

Foram identificados componentes do conjunto diferencial que necessitam substituição, sendo necessária a aquisição das peças relacionadas neste Termo de Referência para possibilitar a recuperação adequada do veículo.

Considerando que os componentes integram um mesmo conjunto mecânico e trabalham de forma interligada, é indispensável que as peças fornecidas apresentem **compatibilidade integral entre si e com o modelo específico do caminhão**, evitando problemas de montagem, funcionamento inadequado ou necessidade de novas aquisições.

A manutenção do veículo existente mostra-se necessária para preservação do patrimônio municipal e para sua posterior reinserção nas atividades da Secretaria.

3. FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A aquisição será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço global**.

A adoção do julgamento global decorre da necessidade de aquisição conjunta dos componentes destinados ao mesmo conjunto diferencial, sendo necessária a plena compatibilidade das peças entre si e com o veículo.

A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento da **totalidade dos itens**, nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4. COMPATIBILIDADE OBRIGATÓRIA DAS PEÇAS

Este requisito deverá ser observado de forma rigorosa.

Todas as peças ofertadas e entregues deverão ser específicas e integralmente compatíveis com o Caminhão Mercedes-Benz LK 1414, ano/modelo 1990/1990, placa IGA-7255, nº 22, inclusive quanto ao conjunto diferencial instalado no veículo.

Não será aceita peça cuja aplicação seja apenas aproximada, genérica ou destinada a outro modelo ou configuração mecânica que exija adaptações para sua instalação.

A licitante deverá verificar previamente todas as informações necessárias para assegurar a correta aplicação das peças, sendo de sua responsabilidade confirmar códigos, medidas, encaixes, relações, especificações e demais características técnicas antes do fornecimento.

Em caso de dúvida quanto à aplicação, caberá à licitante solicitar os esclarecimentos necessários **antes da apresentação da proposta**, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das características do veículo.

A apresentação da proposta implicará declaração de que a licitante possui condições de fornecer **todos os componentes corretamente aplicáveis ao veículo indicado**.

5. REQUISITOS DAS PEÇAS

Todas as peças deverão ser:

a) **novas e sem uso anterior**;

Assinado por 1 pessoa: IVAN CELESTINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79 e informe o código 7480-F645-4953-5E79

b) de boa qualidade e apropriadas para utilização automotiva;

c) específicas ou comprovadamente compatíveis com o veículo indicado;

d) compatíveis entre si quando integrantes do mesmo conjunto mecânico;

e) fornecidas sem avarias, oxidação, deformações ou outros defeitos;

f) entregues em condições que permitam sua instalação direta, **sem necessidade de adaptações, usinagens ou modificações decorrentes de incompatibilidade do produto fornecido**.

Não serão aceitas peças usadas, recuperadas, remanufaturadas ou recondicionadas.

6. CONFERÊNCIA E RECUSA DAS PEÇAS

A Secretaria Municipal de Obras e Viação realizará a conferência das peças no momento do recebimento e/ou durante sua instalação.

Caso seja constatado que qualquer componente **não possui aplicação correta no veículo, apresenta incompatibilidade com os demais componentes do conjunto ou diverge das especificações**, o produto será recusado.

Nessa hipótese, a contratada deverá realizar a substituição por peça correta e plenamente compatível, **sem qualquer custo adicional ao Município**, inclusive quanto a transporte, frete e demais despesas decorrentes da substituição.

A eventual conferência inicial ou recebimento provisório não afasta a responsabilidade da contratada por incompatibilidade identificada posteriormente durante a montagem.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

As peças deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação**.

A entrega deverá ocorrer no **Parque de Máquinas Municipal**, em local indicado pela fiscalização.

Todas as despesas de embalagem, transporte, frete, descarga e eventual substituição de produtos serão de responsabilidade da contratada.

8. GARANTIA

As peças fornecidas deverão possuir **garantia mínima de 01 (um) ano**, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo de eventual prazo superior concedido pelo fabricante.

A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, falhas prematuras e demais vícios que impeçam a utilização normal das peças.

A garantia também abrangerá situações em que, durante a instalação, seja constatada **incompatibilidade da peça com o veículo especificado neste Termo de Referência**, desde que não decorrente de erro ou dano provocado pela Administração.

Constatada qualquer inconformidade, a contratada deverá providenciar a substituição da peça no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da**

Assinado por 1 pessoa: IVAN CELESTINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79 e informe o código 7480-F645-4953-5E79

solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem qualquer custo adicional ao Município.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

a) fornecer integralmente os itens adjudicados;

b) assegurar a correta aplicação e compatibilidade das peças com o veículo;

c) conferir previamente códigos, características e especificações necessárias ao fornecimento;

d) fornecer somente peças novas e de boa qualidade;

e) cumprir o prazo de entrega estabelecido;

f) substituir imediatamente os componentes recusados ou incompatíveis;

g) responsabilizar-se por todos os custos decorrentes de fornecimento incorreto;

h) prestar a garantia estabelecida neste Termo de Referência;

i) atender às determinações da fiscalização municipal relacionadas ao objeto contratado.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas pelos seguintes servidores:

Gestor: Ivan Celestino de Souza
Fiscal: Cássio Baggio Cover
Fiscal Suplente: Luis Fernando Pandolfo

Caberá à fiscalização conferir as peças entregues, verificar sua compatibilidade com o veículo e recusar qualquer produto que não atenda às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. VALOR E PAGAMENTO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 20.691,23 (vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)**.

O pagamento será realizado após a entrega integral dos itens, conferência, recebimento pela fiscalização e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

A existência de peça incompatível, defeituosa ou em desacordo com as especificações impedirá seu recebimento definitivo até a regular substituição.

12. CONCLUSÃO

A aquisição das peças mostra-se necessária para possibilitar a manutenção e recuperação do **Caminhão Mercedes-Benz LK 1414, ano/modelo 1990/1990, placa IGA-7255, nº 22**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Assinado por 1 pessoa: IVAN CELESTINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79 e informe o código 7480-F645-4953-5E79

Considerando que os itens serão empregados no mesmo conjunto mecânico, a contratação exige especial atenção à **compatibilidade integral das peças entre si e com o modelo e configuração do caminhão**, ficando a empresa vencedora responsável pela correta aplicação dos produtos fornecidos.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da aquisição mediante **Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço global**, pelo valor total estimado de **R$ 20.691,23 (vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)**.

Guaporé/RS, 22 de outubro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: IVAN CELESTINO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79 e informe o código 7480-F645-4953-5E79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7480-F645-4953-5E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVAN CELESTINO DE SOUZA (CPF 286.XXX.XXX-53) em 22/10/2026 10:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7480-F645-4953-5E79